

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4412

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
ELICELI CUNHA PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Consultor Geral do Município
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Controlador Geral do Município
KLAILTON MENDONÇA DE LIMA - Respondendo
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
VIVIAN MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Secretária Municipal de Cultura
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ANDRIELI COSTA RAPOSO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
CLEA DIAS GOMES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Respondendo
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA - Respondendo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE - MDB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.251 (Útilidade pública).....Pág. 3
PORTARIA (Altera dispositivos da Portaria nº 026/24).....Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Sine-die, férias e exoneração)Pág. 4, 5
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ANANINDEUA – CMTER

RESOLUÇÃO Nº 19/2024.....Pág. 6
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ERRATA (Contrato nº 031/24)Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADTIVO.....Pág. 7, 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADTIVO.....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
KLAILTON MENDONÇA DE LIMA - CONTROLADOR GERAL - Respondendo
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - **OGM**
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUIDORA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
MÁRIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEO - SECRETÁRIO
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO – SECRETÁRIA - Respondendo
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA – SECRETÁRIA - Respondendo
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**
MAXWELL PEIXOTO CARVALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
MÁRIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
MÁRIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.251 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, com Indenização de Benfeitorias, Regularização de Propriedade, Imissão de Posse e demais Direitos Relativos, à Área Urbana descrita no presente Decreto, situado no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nos art. 2º, art. 5º, alínea "m", art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

art. 1º. fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse da área urbana localizada O Lote de terreno sob nº 30A, denominado "LOTE DE TERRENO nº 30A" localizado na PASSAGEM DA ÍNDIA, no município de ANANINDEUA - PA, comarca de , na quadra formada pelas , Passagem da Índia, Residência de Nº120, Residencial Jardim das Acácias, Canal e Residência de Nº 30B, localizado na esquina da Passagem da Índia com a Residência de Nº120, de formato irregular, abrangendo uma área de 3.356,49 m² (três mil, trezentos e cinquenta e seis metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 284,28 m.

Parágrafo Único. As medidas e confinantes da área mencionada no *caput* deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública se destinará a realização de obras públicas do Município de Ananindeua, devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município, para sua finalização a construção de uma Escola pública Municipal de Ananindeua.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Habitação autorizados a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar a efetiva transferência do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,
12 DE SETEMBRO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Passagem da Índia Nº30A, Bairro Coqueiro.

Proprietário: Jocelma de Souza Monteiro.

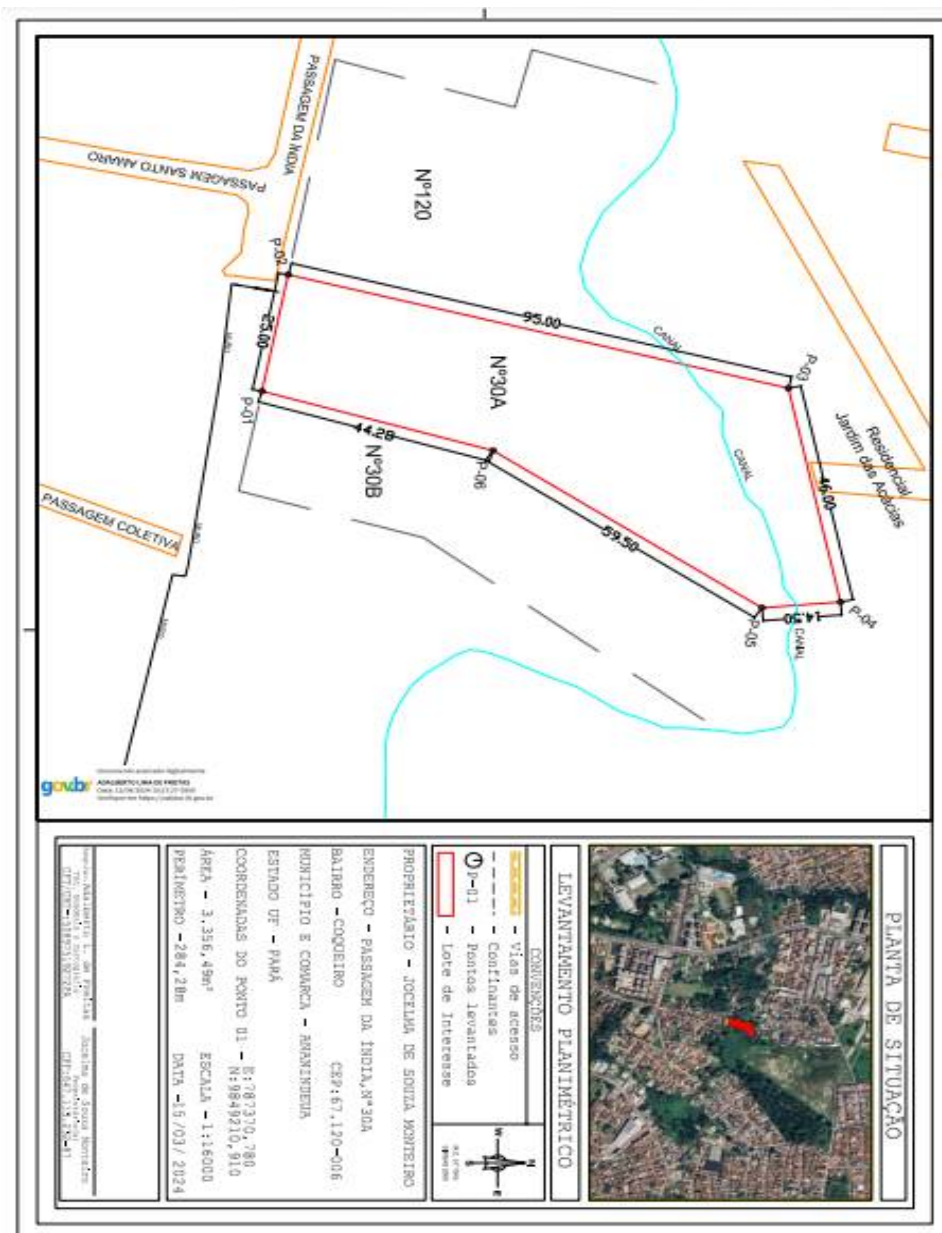
Município: Ananindeua U.F: Pará

Área: 3.356,49m² Perímetro: 284,28m

O Lote de terreno sob nº 30A, denominado "LOTE DE TERRENO nº30A" localizado na PASSAGEM DA ÍNDIA, no município de ANANINDEUA - PA, comarca de , na quadra formada pelas , Passagem da Índia, Residência de Nº120, Residencial Jardim das Acácias, Canal e Residência de Nº30B, localizado na esquina da Passagem da Índia com a Residência de Nº120, de formato irregular, abrangendo uma área de

3.356,49 m² (três mil, trezentos e cinquenta e seis metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 284,28 m.

Para quem da Passagem da Índia olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice 01 na coordenada (EX: 787.370,7795 NY: 9.849.210,9096), no azimute de 281°08'49" com uma distância de 25,00 m de frente até o vértice 02 de coordenada (EX: 787.346,2512 NY: 9.849.215,7428), confrontando com Passagem da Índia, daí deflete à direita no azimute de 14°33'55" com uma distância de 95,00 m do lado esquerdo até o vértice 03 de coordenada (EX: 787.370,1418 NY: 9.849.307,6897), confrontando com Residência de Nº120, daí deflete à direita no azimute de 77°57'06" com uma distância de 46,00 m ao fundo até o vértice 04 de coordenada (EX: 787.415,1286 NY: 9.849.317,2915), confrontando com Residencial Jardim das Acácias, daí deflete à direita no azimute de 175°09'23" com uma distância de 14,50 m do lado direito até o vértice 05 de coordenada (EX: 787.416,3529 NY: 9.849.302,8433), confrontando com Canal, daí deflete à direita no azimute de 213°47'29" com uma distância de 59,50 m do lado direito até o vértice 06 de coordenada (EX: 787.383,2607 NY: 9.849.253,3948), confrontando com Residência de Nº30B, daí deflete à esquerda no azimute de 196°22'18" com uma distância de 44,28 m do lado direito até o vértice 01 de coordenada (EX: 787.370,7795 NY: 9.849.210,9096), confrontando com Residência de Nº30B.



PORTARIA Nº 030/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera dispositivos da
Portaria Nº. 026/2024, de
04 de setembro de 2024.

O **PREFEITO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo Art. 70, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município Nº. 942/90, de 04 de abril de 1990;

Considerando o Ofício Interno/Memorando Nº 29.537/2024, de 10 de setembro de 2024, que pede providências necessárias para substituição de Membros do Grupo Gestor, Representantes deste **Poder Público Municipal**.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o Inciso I do Art. 2º da Portaria Nº 026/2024, de 04 de setembro de 2024, que passam a ter a seguinte redação para substituição de Membros Representantes do **Poder Público Municipal** anteriormente designados:

"I – Membro Titular do Poder Público: Hugo Alberto Tomkowitz Júnior, Matrícula Nº 460745, lotação: SECULT; Membro Suplente: Cláudio Rego de Miranda, Matrícula Nº 460982, lotação: SECULT;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Comunique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Ananindeua/PA, 12 de setembro de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4.268 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal WILSON FELIPE FORTES PAIVA, matrícula funcional nº. 46174-1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, cód. DAS-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº 3.819, de 13 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 13 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.269 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal FRANCISCO WILLIAMS CAMPOS LIMA, matrícula funcional nº. 7139-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº 3.819, de 13 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 13 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.270 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SIMONE CRISTINA DA SILVA FERREIRA BATISTA, matrícula funcional nº. 35891-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal De Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 20 de agosto à 18 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.272 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JONAS TRINDADE ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº. 34180-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.211, de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 06 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.294 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal REGINA CELIA DOS SANTOS RAIOL, matrícula funcional nº. 35765-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 1º de novembro à 30 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.311 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal EDILSON REGIS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 15905-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-05, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº 4.211, de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 06 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.312 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal GABRIEL XAVIER SILVA, matrícula funcional nº. 35299-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-05, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº 4.211, de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 06 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.313 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal REMILSON DE JESUS PIRES, matrícula funcional nº. 35887-8, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-06, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº 4.211, de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 06 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.314 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JONATAS CASTILHO DA SILVA, matrícula funcional nº. 34099-5, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.211, de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 06 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.317, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor ISAIAS NASCIMENTO DOS REIS, matrícula funcional nº. 6758-0, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à 04 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.318, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor SILNEY DA COSTA FERREIRA, matrícula funcional nº. 66329-8, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à 02 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 12.2024-SECULT**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): JOAO AUGUSTO JESUS MENDES

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Unidade Orçamentária:

Funcional programática: 27.01.13.122.0015.2.371 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 – Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte do Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL R\$ 10.692,00 (dez mil seiscentos e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 05 de setembro de 2024 e encerramento em 04 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

JOAO AUGUSTO JESUS MENDES

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 018.XXX.XXX-02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA
DE ANANINDEUA – CMTER**

RESOLUÇÃO N. 19/CMTER de 10/05/2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE NO SEGMENTO GOVERNO

O Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Ananindeua- CMTER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.080 de 02/07/2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.166 de 15 de setembro de 2021, considerando a reunião ordinária do colegiado realizada no dia 09/04/2024.

RESOLVE:

Art.1º- Substituir Conselheiro representante no segmento GOVERNO, na Entidade Secretaria de Desenvolvimento Econômico -SEDEC, passando a representar como Conselheiro suplente senhor Mário Jorge Santos Pinheiro.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Karina Baia Farias
Presidente (a) do CMTER

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ANANINDEUA-PA.

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Casa do Trabalhador Metropolitana/SINE-Ananindeua, sito à Br 316, Km 09. Bairro Centro/Ananindeua-Pará, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda-CMTER, estavam presentes: **Representantes da Patronal:** Senhora Vanda Maria Guimarães-ACIA e Sr Ronie Batista- SINCOVAM; Srª Vivia Castro do Centro de Educação Profissional- SENAC, justificou ausência. **Representantes dos Trabalhadores:** Senhor Rogério Andrade Freire, do Sindicato dos Trabalhadores de Motéis, Hotéis e Restaurantes- SINDMOTEL; Senhor Jorge Luiz Rodrigues Soares do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Ananindeua (SINTRACOM); e Senhora Kessy Gomes Duarte, do SEPUB/Pa.**Representantes do Poder Público:** Senhora Karina Baia, da SEMCAT e Senhora Nair Brito Gonzalez Sember, da SEPOF. Foi realizada a abertura pela Senhora Karina Baia, com a apresentação das pautas: 1.Informes (Credenciamento do CMTER no CODEFAT/MTE e Credenciamento do CMTER na Plataforma Transferegov); 2. Resolução de Aprovação Técnico Financeira do PAS Gestão e Manutenção do SINE 2024 3. O que ocorrer. Nos informes, foi repassado aos conselheiros sobre a tramitação do credenciamento do CMTER no CODEFAT/MTE, ressaltamos que atualmente estamos em processo de transição para o novo coordenador da CTM/SINE Ananindeua, atual secretário executivo do Conselho, o qual necessitará ser credenciado no CODEFAT também, aguardando resolução. Referente ao credenciamento do colegiado CMTER na plataforma transferegov, destacamos que está em fase de finalização. No item 2. Sinalizada a possibilidade de apreciação de Resolução Técnico Financeira do PAS SINE 2024/MTE. No O Que Ocorrer, discutimos sobre a importância de resgatarmos e alimentarmos o Plano de Ação 2024/2025 do CMTER, com previsão para o segundo semestre e a possibilidade de realizarmos reuniões ordinárias on line, em razão de fatores que estão se tornando entraves para o deslocamento dos conselheiros. Contextualizamos ainda, a situação interna da SEMCAT, quanto à recente substituição do gestor, que travou processos. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião às onze horas.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2024/GABS/SEMED

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ: 06.078.493/0001-69/FME e 29.468.038/0001-75/FUNDEB, com sede na Rua Magalhães, nº 26, CEP: 67010-570, Guanabara - Ananindeua - Pará. Representada pela Secretária Municipal da Educação, Professora ANA PAULA FERNANDES RENATO, brasileira, carioca, portadora da Carteira de Identidade nº 1484506/PA, inscrita no CPF sob o nº 002.659.167-71, residente e domiciliada no conjunto Pedro Teixeira II, Rua B, nº 16 Rua, Bairro do coqueiro, na Cidade de Belém/PA.

CONTRATADO: EMPRESA H. GUERRA BEZERRA CONSTRUÇÕES EM GERAL, CNPJ nº 39.506.262/0001-68, com sede à Rua da Providência, nº 138, bairro Icuí Guajará, CEP 67125-430, Ananindeua-PA, neste ato, representada por Marco Alessandro Sodré, CPF nº 696.755.972-91.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para construção/ampliação da EMEF UNIÃO E FRATERNIDADE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: Parágrafo Primeiro: A execução do objeto contratual será no prazo de 10 (dez) meses para execução da obra e 12 (doze) meses para a vigência, contados da data de emissão da Ordem de Serviço, expedida pela CONTRATANTE obrigará as partes por todos os seus termos e teor, pelo prazo fixado para execução do objeto, ora contratado, podendo ser o mesmo prorrogado nos termos da lei 8.666/1993 e alterações vigentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED, de acordo com disponibilidade de saldo.

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação Cod. UG 08

Funcional Programática: 12.368.0002.2.277 – reforma, adequação e manutenção das unidades escolares do município.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 – obras e instalações.

Sub-elemento: 4.4.90.51.99.00.00 – outras obras e instalações.

Fonte Recurso: 15001001 – identificação das despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Valor da Dotação: R\$ 2.267.354,96 (dois milhões e duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Ana Paula Fernandes Renato (contratante) e Marco Alessandro Sodré (contratada).

ORDENADORA DE DESPESA: Ana Paula Fernandes Renato - Secretária Municipal de Educação de Ananindeua.

Ana Paula Fernandes Renato

Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021-PMA/SEHAB

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB inscrita no CNPJ sob nº 29.226.371/0001-78, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Conjunto Cidade Nova V, SN-18, esquina com a WE-29, nº 452, Coqueiro CEP: 67.033-009

CONTRATADA: AMAZONCARDS SS LTDA, CNPJ Nº:63.887.699/0001-73, com sede na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na Rod. Arthur Bernardes N 605 – Bairro do Telegrafo CEP 66115-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta de preço:

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de VALE COMBUSTÍVEL, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de **R\$ 98.812,44** (noventa e oito mil e oitocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Habitação

Funcional Programática: 1612200152370 – Apoio as ações administrativas. ;

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo.

Sub-Elemento: 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2023: R\$ 32.937,00

Valor para 2024: R\$ 65.874,00

O valor global da execução do presente contrato é de R\$ 98.812,44 (noventa e oito mil oitocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 (dose) meses a vigorar a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme disposto na legislação pertinente, conforme a Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023.

Maria Adriana Lima Oliveira

Secretária Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ERRATA

NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024-SESAN/PMA – PUBLICADO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024, NO DIÁRIO OFICIAL DE ANANINDEUA DE Nº 4411.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA PEC PREMOLDADOS LTDA.

ONDE SE LÊ:

ASSINANTES: LARISSA SEGUIN DIAS GURJÃO

LEIA-SE:

ASSINANTES: RENATO DE JESUS SANTOS

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2024.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO

Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.27.03.2024– SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (CONTRATANTE) E PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.631.652/0001-39, neste ato representada pelo Sr. **DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 901.950.942-04 – (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto acréscimo de valor ao Contrato nº 001.27.03.2024 – SESAU.

Parágrafo Único: Haverá acréscimo no percentual de **19,422117%** do valor inicialmente contratado, que corresponde a um aditivo no valor do contrato de **R\$ 376.542,41** (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais, quarenta e um centavos),

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no art. 124, inciso I, alínea “a”, c/c art. art. 125, ambos da Lei 14.133/21 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste instrumento estão alocados da seguinte forma:

Funcional Programática: 1030200012.28.

Elemento Despesa: 449051-99

Fonte: 15001002

Valor do acréscimo: R\$ 376.542,41 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais, quarenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2024.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA (CONTRATADO).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 022.2022.PMA.SEMUTRAN

PROCESSO: 20.240/2024-1Doc

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022.2022.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 e a Empresa AVANTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS URBANOS, ESPORTIVOS E LAZER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o nº 14.370.538/0001-00.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 022.2022.PMA.SEMUTRAN, nos mesmos moldes celebrado entre as partes em 08 de setembro de 2022, para Aquisição e Instalação de Abrigos Públicos- Abrigos do Tipo A e Abrigos do Tipo B- Equipamentos fabricados em aço inoxidável, ACM e policarbonato compacto e materiais anticorrosivos, para passageiros de transporte público (paradas de ônibus).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para garantia da despesa do presente Termo Aditivo estão definidos da seguinte forma:

Órgão: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 Sec. Munic. de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 2645300111094 – Ampliação do Sistema de Transporte e de Circulação

Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Sub-Elemento: 4490529900 – Outros Materiais Permanentes

Fonte: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado 2024: R\$ 313.970,00 (Trezentos e Treze Mil, Novecentos e Setenta Reais)

Valor Alocado 2025: R\$ 2.784.850,00 (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

Valor Total: R\$ 3.098.820,00 (Três Milhões, Noventa e Oito Mil e Oitocentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 08 de setembro de 2024.

ASSINATURA: 06 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, a Secretária Municipal de Transporte e Trânsito- Respondendo, NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA e pela CONTRATADA AVANTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS URBANOS, ESPORTIVOS E LAZER LTDA.

Ananindeua (PA), 06 de setembro de 2024.

NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-RESPONDENDO